

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR, DIRETORES GERAIS
PRO TEMPORE

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A Comissão Local, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo **Art. 9º** do REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO REITOR E DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS CURITIBA, FOZ DO IGUAÇU E PARANAGUÁ - CONSUP, de 17 de abril de 2015, e **Art. 9º** REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS DIRETORES GERAIS PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, de 17 de abril de 2015, que estabelece as atribuições da Comissão Local para o processo de consulta:

HOMOLOGA, após os recursos:

Art. 1º Candidatos inscritos para Diretor Geral Pro Tempore, após decisão da Comissão Eleitoral Central:

CÂMPUS	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Ivaiporã	Neide Biodere	INDEFERIDA (o candidato não atende ao requisito: estabilidade)
Ivaiporã	Onivaldo Flores Júnior	DEFERIDO

***Documento original assinado.**